

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elquias Nunes da Silva Monteiro**, Prefeito Municipal de Portel, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.046.113,89 (hum milhão, quarenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.039.113,89 (hum milhão, trinta e nove mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00(sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 249/10

(Processo nº 200811626-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rafael de Loureiro Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rafael de Loureiro Reis**, Prefeito Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 73.254,77 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.896,69 (quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 250/10

(Processo nº 1140012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 52.946,28 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vintwe e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 251/10

(Processo nº 140162002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Morais Leite**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sandra Helena Morais Leite**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém/IPAMB, no período de 01/01/2002 a 31/08/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 453,22 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 252/10 (PROCESSO Nº 1090052005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.582,13 (quinze mil, quinhentos e oitenta

e dois reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 253/10 (PROCESSO Nº 882702004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Condição do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 78.369,95 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 254/10 (PROCESSO Nº 1090072006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 255/10 (PROCESSO Nº 200504463-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Tasca**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Tasca**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 451.134,04 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 256/10 (PROCESSO Nº 1430072006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Katiane Fernandes Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Katiane Fernandes Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 257/10 (PROCESSO Nº 200513779-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Felicidade Pantoja Sodré**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Felicidade Pantoja Sodré**, Responsável pelo Clube de Mães Unidos Venceremos do Parque das Laranjeiras, referente ao Convênio nº 008/2005, de 01.09.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.313,28 (dezoito mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 258/10 (PROCESSO Nº 750012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Soares**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM(Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 259/10 (PROCESSO Nº 750012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lázaro de Almeida Espíndola**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lázaro de Almeida Espíndola**, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM(Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166281 DECRETO Nº 72/2010-PMIM/GP.

Dispõe sobre adesão deste Município ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios Requisitórios, nos termos do que prevê a Emenda Constitucional n. 62/2009,

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc., e, Considerando a nova ordem constitucional, incluída pela Emenda Constitucional n. 62/2009, disciplinada pela Resolução n. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e, finalmente; Considerando o contido no Ofício Circular n. 001/2010-PREC, de 10 de setembro de 2010, da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º - A adesão do Município de Igarapé-Miri, ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios Requisitórios, inserido pela Emenda Constitucional n. 62/2009, que deu nova redação ao art. 100, da atual Constituição da República, disciplinada pela Resolução n. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, em 06 outubro 2010.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal